



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 115/2009-D

*Constitui Grupo de Trabalho para
atualização do Plano de Desenvolvimento
Institucional.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Grupo de Trabalho para atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – da FECILCAM, composto pelos seguintes professores:

- 1 – Dalva Helena de Medeiros;
- 2 – Edcléia Aparecida Basso;
- 3 – Jorge Leandro Delconte Ferreira;
- 4 – Luciana Aparecida Bastos;
- 5 – Sérgio Luiz Maybuk.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 04/07/2009.

Art. 3º. Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br nesta data, para conhecimento de todos.

Campo Mourão, 09 de julho de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4884 de 10/06/2009